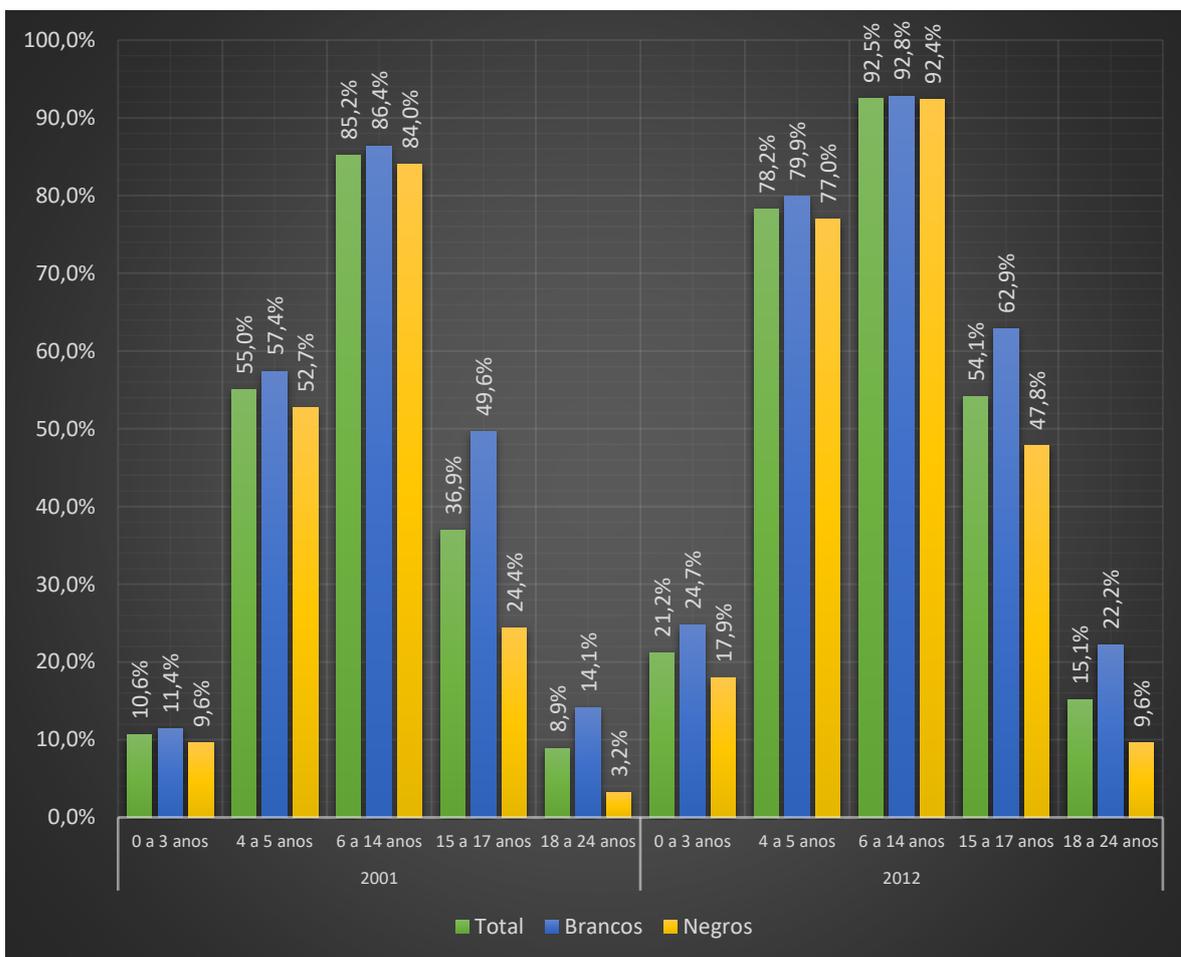


Raça e Educação no Brasil contemporâneo

– Brasil – frequência à educação em idade regular por cor/raça em percentuais



Fonte: PNADs de 2001 e 2012 / IBGE / IPEA

Questionamentos decorrentes:

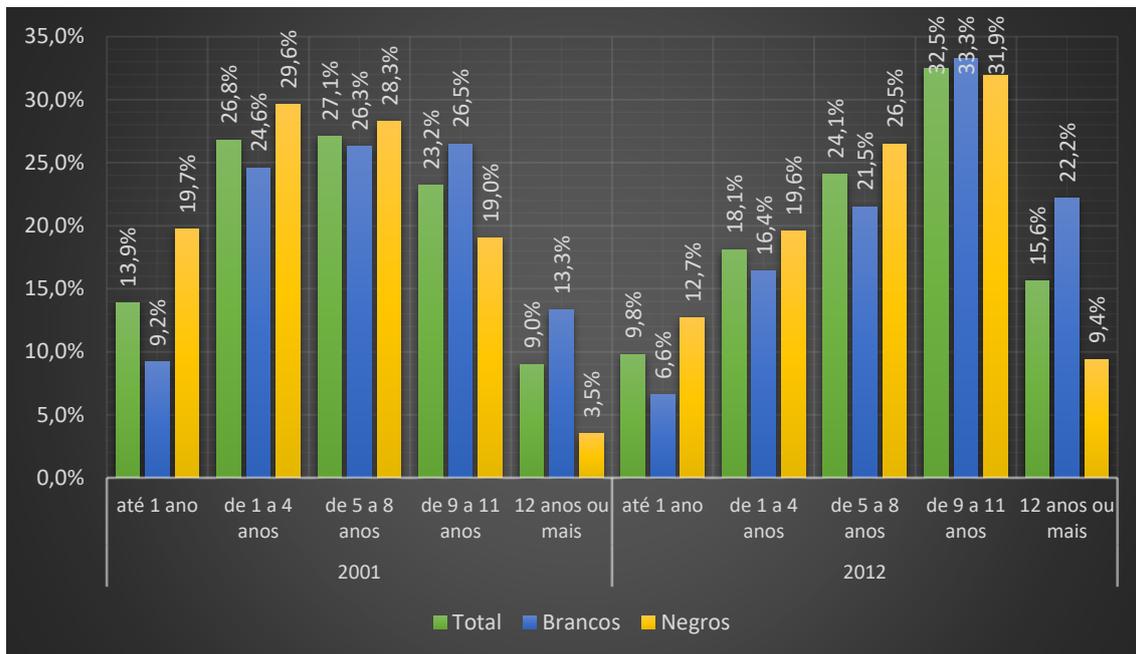
-- igualdade aparente

-- a questão da qualidade – público/privado

-- a passagem do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental

– Brasil – população com 15 anos ou mais de idade por cor/raça e faixa de anos de estudo concluído

Fonte: PNADs de 2001 e 2012 / IBGE / IPEA



Fatores determinantes das desigualdades:

- diferença
- diversidade
- desigualdade

Teorias europeias sobre a diversidade humana

Em sua análise do pensamento europeu sobre a diversidade humana, Todorov, na sua obra *Nós e os Outros*¹, analisa, a princípio, a questão do universal e do particular e dá destaque aos conceitos de racismo e racialismo.

¹ TODOROV, Tzvetan. *Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana*, v.1. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1993, 215 p.

Percebe-se, a partir da leitura deste autor, que o pensamento europeu, colocando-se no topo da humanidade, biológica e culturalmente superior, elevou tanto suas características fenotípicas quanto sua produção cultural particular, ao nível de universal, tomando-a como referência para classificar os povos dos outros continentes. Este modelo global, euro-centrado, ocidental, cristão, racionalista, masculino, sexista e racista, numa tentativa de justificar as desigualdades e a dominação, estabeleceu critérios de classificação tratando como subhumanos os indivíduos e grupos cujos corpos traziam estas marcas identificáveis e cujas culturas e conhecimentos não se pautavam por suas lógicas e princípios metodológicos.

Esta maneira européia de pensar a humanidade, embora sendo teoria, disseminou-se no mundo, sob a forma denominada pelo autor considerado, de **racialismo**, respaldando o racismo que segundo o mesmo, se evidencia por meio da ação excludente.

Oscilando entre o universal e o particular, ambas as facetas do etnocentrismo, destacam-se através de autores como La Bruyère, Hyppolite Taine, Pascal, Joseph Marie de Gerando, Helvétius, Montesquieu, Fontenelle, Renan, Buffon, Le Bom, Diderot, Comte entre os que tiveram suas teorias mais disseminadas.

Estes dois aspectos, universal/particular, perpassam as relações humanas e são até o mundo contemporâneo, objeto de discussões. Ao mesmo tempo em que trazem vantagens para o relacionamento humano pois, passam a atentar para tais questões e a ter uma reflexão sobre o respeito e o diálogo devido aos valores particulares de cada grupo, trazem um questionamento que nos parece não ter resposta até o momento: existem valores universais que perpassam toda a humanidade no planeta, ou todos os valores são relativos?

Por outro lado os posicionamentos teóricos sobre o universal e o particular, levaram os racialistas a duas posições em face à origem dos diferentes grupos humanos: a posição monogenista e à posição poligenista.

O universalismo, tendo como um de seus aspectos, o etnocentrismo, nos conduz a um desdobramento em que se consideram o universalismo etnocêntrico e o não-etnocêntrico.

O primeiro afirma a existência de valores universais, tendo como referência a sociedade à qual o universalista pertence. O segundo tem como característica a abertura para desestabilizar valores vinculados a sua própria origem como universais, sendo este o universalismo que nos convém, caso se admita a existência de tais valores.

As posições de caráter universal e particular ou a coexistência das duas posições evidenciadas no pensamento de apenas um teórico, os leva a ter posições ora monogenistas, ora poligenistas, ou ainda, a adotarem posições mono/poligenistas sobre a origem da humanidade.

Constata-se em ambas, a racialização do mundo em sua perversidade hierárquica. Por um lado, têm-se os monogenistas que consideram que a humanidade tem origem única e que os atrasos percebidos nos grupos ditos inferiores, são apenas “fases atrasadas” de um mesmo grupo, que deverá orientar-se pelo europeu que se encontra no topo da humanidade e portanto em um estágio mais avançado na evolução humana. A condição de inferioridade dos “não brancos” seria temporária e portanto reversível. A posição poligenista, considerando que a humanidade tem origem diversa, afirma a irreversibilidade da suposta inferioridade biológica e conseqüentemente cultural dos grupos não brancos.

Tomando ora uma, ora outra posição ou as duas de modo concomitante, vários teóricos apresentaram suas idéias, dos quais destacam-se algumas posições dos seguintes autores: Saint-Simon, Buffon, Le Bom, Renan e do conde de Gobineau:

“Povoar o globo com a raça européia que é superior a todas as outras raças de homens, torná-lo viável e habitável como a Europa, eis a tarefa através da qual o parlamento europeu deverá continuamente exercer a atividade da Europa e mantê-la sempre” (Saint-Simon apud Todorov, 1993:44),

De Buffon, monogenista, ao estudar os australianos, Todorov transcreve:

“(…) são de todos os seres humanos, os que mais se aproximam dos brutos” lugar às vezes contestado pelo índio da América, que “não era mais que um animal de primeira ordem”. (...) Os asiáticos “têm olhos pequenos de porco” enquanto os olhos dos hotentotes “são como os dos animais”. (Buffon apud Todorov, 1993:116)

Sobre negros e brancos, tem-se a seguinte posição do teórico em questão:

“Se ao menos não houvesse para o branco e o negro a possibilidade de “produzir juntos”, (...) haveria duas espécies bem distintas; o negro seria para o homem o que o jumento é para o cavalo; ou melhor, se o branco fosse o homem, o negro não seria mais homem, seria um animal à parte, como o macaco” (idem)

Le Bom é poligenista, tal qual Renan, Gobineau e Taine e baseia-se em critérios como cor da pele, forma e capacidade craniana, estabelecendo que a humanidade compõe-se de diferentes espécies, de origens muito diferenciadas.

Renan classifica a humanidade em três raças: a inferior, constituída de negros da África, nativos da Austrália e índios da América, os quais recebem a mesma classificação, não pelos seus traços físicos, mas em consequência de sua suposta “inferioridade cultural”.

Tais grupos, segundo o autor considerado, seriam primitivos e não civilizáveis e, por isto, não suscetíveis ao progresso.

São expressões de Renan, referindo-se a tais grupos:

(...) Uma incapacidade absoluta de organização e de progresso (...) Não se tem, por sinal, qualquer exemplo de uma povoação selvagem que se tenha elevado à civilização... a eterna infância dessas raças não aperfeiçoáveis (Renan apud Todorov, 1993:124-125)

Para Renan, a raça seguinte é a intermediária, na qual são classificados os chineses, japoneses, tártaros e mongóis, aos quais considera civilizáveis, entretanto com certa limitação. Finalmente, classifica como raças superiores, a branca, ariana e semita que tem a beleza como característica (...) estas jamais conheceram o estado de selvageria e têm a civilização no sangue.

No pensamento de Renan, a hierarquia entre os grupos humanos é uma constante.

(...) Os homens não são iguais, as raças não são iguais. (...) O negro, por exemplo, é feito para servir às grandes coisas desejadas e concebidas pelo branco... a ausência de idéias sãs sobre a desigualdade das raças pode levar a um total rebaixamento. (...) Basta imaginar o espetáculo que seria oferecido pela Terra se ela fosse povoada unicamente por negros, limitando tudo ao gozo individual no seio de uma mediocridade geral (idem)

Gobineau, em sua posição contrária à evolução única da humanidade, determinista, ao analisar o futuro racial do Brasil, afirmou que a população nativa estava condenada a desaparecer, por motivo de sua degenerescência de origem genética, como também, desapareceriam os descendentes de Cabral e os imigrantes que o seguiram. O mesmo teórico afirmava que a única maneira de impedir o desaparecimento da população remanescente seria a submissão aos valores mais elevados oriundos da Europa. Há da parte de Gobineau, um grande desprezo pelos não europeus, mas sua

rejeição mais forte se dá contra os brasileiros afirmando: todo mundo é feio aqui, mas incrivelmente feio como macacos. (Skidmore, 1976) ².

Estas são algumas das posições que respaldaram o pensamento dos intelectuais brasileiros e, conseqüentemente, as medidas políticas para promover o desaparecimento das populações negra e indígena, no período compreendido entre as três últimas décadas do século XIX e as três primeiras do século XX.

2.2 – A construção social e histórica do racismo/racismo no Brasil

A partir do final da primeira metade do século XIX observa-se grande efervescência das discussões brasileiras sobre as raças como determinantes do sucesso ou do fracasso da construção da nação. É também no final deste século que se dá a legalização da “abolição”.

Utiliza-se aqui, a palavra legalização, porque nesta data, havia no Brasil, um reduzido número de negros mantidos sob o regime escravista. Sucessivos acontecimentos – organização dos quilombos, criação das irmandades, lutas internas, suicídio, ações legislativas – compunham o quadro de resistência para preservação do significativo acervo cultural de matriz africana e sua ressignificação no Brasil. A criação de terreiros, a prática de manifestações culturais como a capoeira, o jongo, o tambor de Criola entre outros contribuíram gradativamente, de forma direta e ou indireta, para a mobilização da população negra e para a conquista da alforria dos escravos.

Internacionalmente, no período considerado, o Brasil estava em uma posição desconfortável diante dos outros países, uma vez que, o trabalho escravo já havia sido eliminado e substituído pelo trabalho livre nos estados-nações.

Esta conjuntura influencia a decisão de não mais manter a oficialização deste tipo de relacionamento. O anúncio oficial, esvaziado de um significado objetivo, é feito pela filha do então imperador, as vésperas de sua destituição do poder, pela proclamação da República.

A preocupação com os rumos da mestiçagem, presente no ideário brasileiro desde os tempos coloniais, e sua associação com o atraso do país passa a integrar as formulações teóricas da época³.

As instituições criadas no século XIX com a chegada da corte portuguesa no Brasil em 1808 tornaram-se importantes centros de difusão científica de base racista. Como exemplo, pode-se citar o Museu Nacional que teve como diretor no período de 1895/1915, o antropólogo João Batista de Lacerda. Em sua participação no I Congresso Internacional sobre Raças Humanas, ocorrido em Londres, em julho de 1911, Lacerda apresentou tese sobre a mestiçagem brasileira, como problema que seria resolvido pelo branqueamento “do povo através da miscigenação seletiva e da imigração européia” (Seyferth, Giralda, 2002) ⁴

Também nas artes, identifica-se a abrangência do postulado da “redenção étnica” empreendida pelo ideal de branqueamento. A pintura produzida por Modesto Brocos (1895) denominada “Redenção de Cam” que apresenta uma mulher negra idosa, uma

²Skidmore, Thomas E. Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1976.

³Embora esta posição ganhasse destaque hegemônico nas formulações da época, outros intelectuais apresentavam versões diferenciadas para o binômio atraso/progresso, tais como, Manoel Bonfim, que afastando-se do determinismo racial, atrelava o atraso da América Latina, ao colonialismo e seus processos de dominação.

⁴Seyferth, Giralda. Racismo e Ideário da Formação do Povo no Pensamento Brasileiro. In Oliveira, Iolanda (org) Relações Raciais e Educação: Temas Contemporâneos. Cadernos Penesb4, Niterói: EdUFF, 2002.

jovem mestiça e seu cônjuge branco com uma criança branca no colo é exemplo desta ideologia.

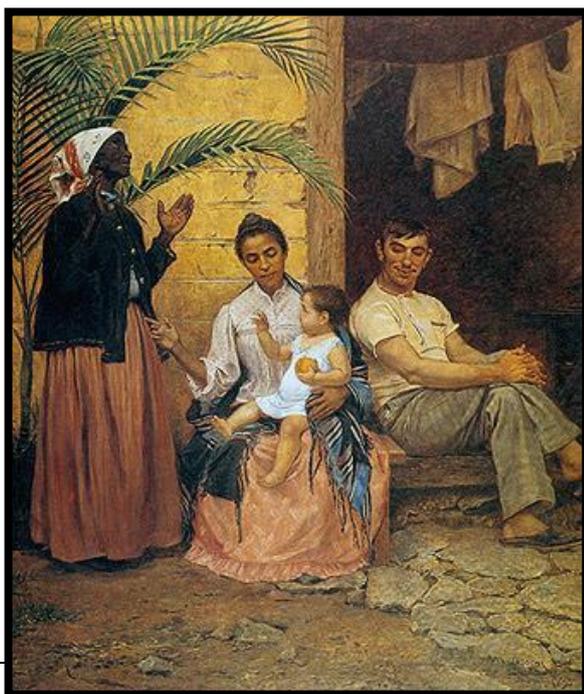
O título da tela tem origem, enquanto metáfora bíblica, no Antigo Testamento – Gênesis 9, versículos 20-27, transcrito a seguir, que situa num evento único o destino das populações negras:

“Noé pronuncia bênção e maldição:

20 Sendo Noé lavrador, passou a plantar uma vinha. 21 Bebendo do vinho, embriagou-se e se pôs nu dentro de sua tenda. 22 Cam, pai de Canaã, vendo a nudez do pai, fê-lo saber, fora a seus dois irmãos. 23 Então Sem e Jafé tomaram uma capa, puseram-na sobre os próprios ombros de ambos e andando de costas, rostos desviados, cobriram a nudez do pai, sem que a vissem. 24 Despertando do vinho, soube o que lhe fizera o filho mais moço. 25 e disse: Maldito seja Canaã, seja servo dos servos a seus irmãos. 26 E ajuntou: Bendito seja o senhor, Deus de Sem; Canaã lhe seja servo. 27 Engrandeça Deus a Jafé e habite ele nas tendas de Sem; e Canaã lhe seja servo”.

Alguns membros da Igreja divulgaram a idéia de que os negros africanos eram descendentes de Cam, podendo assim serem escravizados, pois, a narração da Escritura prossegue dando o elenco das gerações de Cam. Camitas seriam os povos escuros da Etiópia, Arábia do Sul, da Núbia, da Tripolitana, da Somália. (Bosi, 1996: 257-258) ⁵.

Partindo deste texto bíblico, a interpretação dada ao quadro produzido por Brocos, é a da defesa do “branqueamento como um processo de “redenção étnica” operacionalizado, principalmente, através da “seleção sexual” (ou a preferência em casar com alguém mais claro)” (Seyferth, 2002: 27)



*Brocos, Modesto
A redenção de Cam, 1895,
óleosobre tela,
c.i.d. 199x166 cm
Museu Nacional de Belas Artes
(Rio de Janeiro – RJ)*

⁵BOSI, Alfredo. Dialética da Colonização. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

Além do Museu Nacional, outros dois museus, criados posteriormente, mantinham perfil semelhante aos europeus: Museu Paulista (1894) e o Museu Paraense Emílio Goeldi⁶, (1866) dirigidos respectivamente por Herman Von Hering (1894/1916) e Emílio Goeldi (1893/1907).

A criação do museu Paulista do Ypiranga inscreveu-se no cenário intelectual da época como um monumento à Independência. Seu diretor, o cientista e zoólogo alemão, Herman Von Hering, dá ao museu, um perfil profissional. A Antropologia, era então considerada como um ramo dos estudos zoológicos e botânicos. As posições de Von Hering sugerem uma postura evolucionista, não religiosa, porém positivista ao propor, em 1911, o assassinato dos Kaingangs, como antecipação do seu natural extermínio, por serem inferiores. A defesa da proposta sustentava-se na crença de que o grupo representava um impedimento ao progresso e à civilização, pois habitava o percurso da estrada de ferro Noroeste do Brasil. Tal posição foi publicada na revista do museu, veículo utilizado para divulgação científica.

O museu do Pará, instituído a pedido de intelectuais que solicitaram a criação de uma instituição científica na Amazônia, com a direção de Goeldi organiza seções vinculadas às ciências naturais e antropologia, o cultivo de jardins zoológicos e botânicos, com pretensão de controlar as pesquisas locais e inserir-se nos grandes debates da época, que incluem essencialmente a questão da raça.

Os museus, citados como exemplo, dedicavam-se aos estudos das etapas ditas atrasadas da humanidade em esforços de classificação e hierarquização dos grupos humanos, tentando compreendê-la por meio da fauna e da flora. Assumiam, portanto, uma posição positivo/determinista associada à questão da raça e suas implicações, contribuindo para criar no Brasil, uma história na qual prevalece a população branca de origem européia.

Schwarcz (1993)⁷, em pesquisa sobre o discurso racial das ciências no Brasil, afirma que esta concepção foi encampada por diversos intelectuais como Antonio Candido, Roquete Pinto, Von Martins⁸, Silvio Romero, Euclides da Cunha, entre outros. O mesmo pensamento encontrava-se presente no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) datado de 1839, o Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco (IHGSP) em 1862 e o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo em 1894 (IHGSP), assim como nas faculdades e centros de Direito e Medicina.

Segundo a autora, esta construção epistêmica foi eficaz no intuito de estabelecer relação entre características fenotípicas e aspectos de personalidade nos grupos raciais estudados, uma vez que relacionavam a estreita ligação dos problemas da nação, com os grupos indígena e negro. A adoção de terminologias relacionadas ao binômio doença/cura – na perspectiva de incentivo à imigração européia postulava a crença no “*poder regenerador*” da miscigenação do povo, consolidando no imaginário brasileiro a ideologia⁹ do branqueamento, com incentivos à presença de brancos – materializados por uma política de subsídios à imigração européia, como forma de eliminação da estagnação local.

⁶O museu Paulista do Ypiranga foi posteriormente incorporado à USP e o museu Emílio Goeldi ao Instituto de Pesquisas da Amazônia.

⁷SCHWARCZ, Lília K. Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e pensamento racial no Brasil: 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

⁸ Von Martins foi o vencedor do concurso idealizado pelo IHGB para ensinar como a nossa história deveria ser escrita SILVA FILHO, 2012

⁹ Considera-se neste texto o conceito de ideologia, apresentado por Elisa L. do Nascimento no livro *Sortilégio da Cor* (2003:27), “como um sistema ordenado de idéias ou representações, normas e regras que operam socialmente e são percebidas, ou muitas vezes passam despercebidas, como se existissem em si e por si mesmas, separadas e independentes das condições materiais e históricas. (...) sua função é a de ocultar o processo histórico de constituição dessas idéias, representações, normas e regras no contexto das relações de poder. (...) evita que dominados percebam as artimanhas da dominação.”

Um dos exemplos que comprovam esta afirmativa pode ser encontrado no conteúdo da Revista do IAGP – Instituto Archeologico e Geografico de Pernambuco que, em seus artigos, mostrava-se categórico ao listar as diferenças entre os homens, adotando na mesma sentença, a exaltação à superioridade branca e a condenação das populações indígena e negra residentes na região. Esta é parte da proposta datada de 1869:

“Deste modo sem o influxo branco, toda a extensão do território do norte está condenada a estagnação e a rotina porque é sabido em philosophia biológica que o patrimônio comum hereditário entre as raças, sem o influxo rejuvenescedor do cruzamento acabará por força de hábito n’um estado de imutabilidade senão de decadência fatal”. (RIAGP,1869:187 apud SCHWARCZ, 199: 122)

Fernando de Azevedo, destacado teórico brasileiro, em um dos volumes do livro A cultura brasileira, afirma:

A admitir-se que continuem negros e índios a desaparecer, tanto nas diluições sucessivas de sangue branco como pelo processo constante de seleção biológica e social e desde que não seja estancada a imigração, sobretudo de origem mediterrânea, o homem branco não só terá, no Brasil, o seu maior campo de experiência e de cultura nos trópicos, mas poderá recolher à velha Europa --- cidadela da raça branca -- , antes que passe a outras mãos, o facho da civilização ocidental a que os brasileiros emprestarão uma luz nova e intensa – a atmosfera da sua própria civilização(Skidmore, 1976,p.228).

A denominada degeneração humana (doença e criminalidade), é explicada pela raça ou pelo cruzamento racial, através dos médicos que estabelecem os equivocados vínculos entre as doenças e as raças, ditas inferiores, entendidas como determinantes das diferentes doenças. Os estudos sobre a degenerescência mestiça concentravam-se no indivíduo e na raça.

Utilizando a teoria darwinista para interpretar a sociedade, intelectuais apontavam o cruzamento como o grande mal brasileiro, afirmando a sua conseqüente degeneração.

Ganhando espaço no Brasil, nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do século vinte, no período correspondente à primeira república, o tema sobre a raça prolonga-se até os nossos dias, exigindo ainda, que a consciência racial seja enfatizada, como forma de enfrentar as distorções criadas sobre a diversidade biológica e cultural da humanidade.

É possível, portanto, classificar o pensamento racial brasileiro em fases, anunciando-se no final do século XX e na primeira década do século XXI, um novo período em que o poder público reconhece a existência do racismo e promove, a partir das propostas do movimento negro, políticas para a promoção da igualdade racial. (Oliveira, 2008)

Na última década do século XX e no século XXI principalmente na primeira década, há de parte do poder público brasileiro o reconhecimento da existência da discriminação racial e a determinação de políticas públicas para promover a igualdade racial.

Em 1996 é criado o GT Interministerial para discutir, elaborar e implementar projetos para a promoção da população negra com 16 subgrupos

Em 2003 – é aprovada a Lei 10 639 seguida do Parecer 03/2004 e da Resolução nº 1 do mesmo ano que legitimam a descolonização dos currículos em todo o Sistema Nacional de Educação, seguida da Lei 11.645/2008 que reforça a mencionada descolonização

Em 2012 – STF – aprova a constitucionalidade das cotas raciais

Em 2012 – Lei 12.711 Cotas sociais nas instituições federais de educação, precedida pela iniciativa interna de várias universidades a partir do início da primeira década do século XXI.

A despeito da eliminação de órgão importantes a nível federal conforme a SEPPIR e a percebida desativação da SECADI, as políticas para a promoção da igualdade racial em educação permanecem pelo menos nos textos legais comprovando a coexistência dos antagonismos, não se tendo clareza, pelo menos de minha parte, os motivos pelos quais em um momento em que as conquistas sociais estão seriamente ameaçadas, a legislação sobre a questão racial permanece.

Medidas a serem tomadas a nível da administração da educação básica sob a responsabilidade dos governos federais, estaduais e municipais:

Políticas contemporâneas

Na última década do século XX e no século XXI principalmente na primeira década, há de parte do poder público brasileiro o reconhecimento da existência da discriminação racial e a determinação de políticas públicas para promover a igualdade racial.

Em 1996 é criado o GT Interministerial para discutir, elaborar e implementar projetos para a promoção da população negra com 16 subgrupos

Em 2003 – é aprovada a Lei 10 639 seguida do Parecer 03/2004 e da Resolução nº 1 do mesmo ano que legitimam a descolonização dos currículos em todo o Sistema Nacional de Educação, seguida da Lei 11.645/2008 que reforça a mencionada descolonização

Em 2012 – STF – aprova a constitucionalidade das cotas raciais

Em 2012 – Lei 12.711 Cotas sociais nas instituições federais de educação, precedida pela iniciativa interna de várias universidades a partir do início da primeira década do século XXI.

A despeito da eliminação de órgão importantes a nível federal conforme a SEPPIR e a percebida desativação da SECADI, as políticas para a promoção da igualdade racial em educação permanecem pelo menos nos textos legais comprovando a coexistência dos antagonismos, não se tendo clareza, pelo menos de minha parte, os motivos pelos quais em um momento em que as conquistas sociais estão seriamente ameaçadas, a legislação sobre a questão racial permanece.

FATORES CONTEMPORÂNEOS

-----**Políticas para a promoção da igualdade racial: Ações afirmativas**

Conceituação

(.....) um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2001, p.27)

Ações Afirmativas

A questão racial em diferentes setores

GT interministerial com o objetivo de: discutir, elaborar e implementar projetos políticos destinados à valorização e elevação dos padrões de vida dos negros brasileiros –1996

A questão racial na dinâmica curricular

Lei 10.639/03 e 11.645/2008 - alteram a LDB -- artigo 26 A --Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena

Parecer 03/ 2004 CNE -Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana –

Resolução 01/2004 CNE Institui Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parágrafo 1º -- As instituições de Ensino Superior Incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico – Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004

Implicações na formação inicial e continuada dos profissionais da educação

Resolução nº 2, de 1º de j de 2015 CNE/CP – Define as Diretrizes curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Art.3º A formação inicial e a formação continuada destinam-se respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas -- educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação quilombola e educação à distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de

educação e educação escola, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

Parágrafo 6º - O projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido por meio da articulação entre a instituição da educação superior e o sistema de educação básica, envolvendo a consolidação de fóruns estaduais e distrital permanentes de apoio à formação docente, em regime de colaboração e deve contemplar:

VI – as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios.

As determinações legais mencionadas são coerentes com as teorias pedagógicas progressistas que datadas da segunda metade do século XX, antecipam a legislação vigente e preconizam uma pedagogia que incorpore a diversidade humana com o propósito de que o conteúdo da educação seja significativo para os diferentes grupos presentes na sociedade especialmente aqueles que foram colocados em condições de inferioridade.

Os conhecimentos selecionados para compor a educação escolar devem portanto serem significativos para os educados a fim de promovê-los. E o que significa promover os estudantes? Segundo o Prof. Dr. Dermeval Saviani promover o homem “*significa tornar o homem cada vez mais capaz de conhecer os elementos da sua situação para intervir nela transformando-a no sentido de uma ampliação da liberdade, da comunicação e colaboração entre os homens*”

A formação para atender aos princípios da pedagogia progressista contemporânea e da legislação vigente sobre a diversidade humana está condicionada aos seguintes fatores:

----- formação inicial compatível com as necessidades de uma atuação na educação básica comprometida com a equidade entre diferentes grupos, particularmente os negros. Neste sentido os componentes curriculares tradicionais ou seja: Filosofia da Educação, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação, Didática e a Prática de Ensino e mais recentemente o componente Currículo, deverão ressignificar-se para atenderem às exigências dos princípios da pedagogia contemporânea e da legislação vigente; sem esta medida, tais componentes serão transformados em meros conhecimentos residuais que ornamentam a formação docente, para seu deleite intelectual, mera erudição, sem contribuições significativas para a sua atuação profissional diante da diversidade humana e particularmente em face às exigências de uma formação para a equidade racial.

--- formação continuada em serviço, ancorada na universidade (SAVIANI, 2014), em caráter permanente a ser promovida pelas mantenedoras (federal, estadual, municipal e pela rede

privada) a fim de que todos os profissionais técnico - pedagógica para colocar estes conhecimentos a serviço da promoção dos estudantes.

---- piso salarial compatível com as exigências da profissão e em coerência com a formação do docente e condições de trabalho que permitam a realização de uma educação de qualidade.

As contribuições dos NEABs – o caso particular do Penesb/UFF

Ações afirmativas na modalidade cotas – O negro no ensino superior

Formação continuada de profissionais da educação básica em instituições federais, do Distrito Federal, Estaduais e Municipais: medidas a serem tomadas:

---- levantamento junto as respectivas redes dos profissionais em exercício que têm a formação em Relações raciais e em áreas afins nos seguintes níveis: (todos com trabalhos finais sobre o negro): especialização, mestrado, doutorando e doutorado.

---- organização de equipes com professores com a seguinte formação de 5 componentes: 2 pedagogos, dois historiadores e um com formação em ciências sociais

---- na organização das equipes deverão ser considerados os seguintes critérios(instituição de origem da educação inicial e continuada deverá ser credenciada pelo MEC no período que o professor realizou a formação)

---- levantamento do quadro de professores que atuam na rede por nível de atuação (educação infantil, ensino fundamental séries iniciais, ensino fundamental últimas séries, EJA, educação profissionalizante e ensino médio

---- organização de tantas equipes quantas forem necessárias para promover a formação continuada de toda a rede a curto prazo.

---- formação continuada das equipes ancorada na universidade para se tornarem multiplicadores junto às escolas

---- Liberação de todos os componentes das equipes para realizarem o trabalho de formação continuada na rede, como itinerantes, junto às escolas, cujos professores deverão ter carga horária em serviço para esta formação.

---A origem da humanidade -- séculos XX e XXI

Rebeca Cann – Universidade do Havai USA

Nina Jablonski USA

Sheik Anta Diop –Senegal

Sérgio Danilo Pena (UFMG) e Maria Catira Bortolini